



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98311/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA solicitação para MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA DEFESA CIVIL ATIVE SEUS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA RECEBER DOAÇÕES PARA AS VITIMAS DA CHUVA NO RIO GRANDE DO SUL.

JUSTIFICATIVA

O desastre tem como parte inseparável do seu conceito a produção de danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Para as pessoas que foram afetadas por algum desastre e que acabaram ficando em uma situação de vulnerabilidade social pela perda das condições básicas de abrigo, vestuário e alimentação é urgente a operacionalização, dentro das condições legais, do envio de material de ajuda humanitária para os necessitados. Para que uma vítima em situação de vulnerabilidade social, causada por um desastre, seja assistida e receba um material de acordo com sua necessidade específica existe uma série de atividades e responsabilidades que devem ser previamente desenvolvidas para que a resposta seja adequada, legal e rápida. ***Desta maneira, SOLICITO com extrema urgência, que a Defesa Civil do município de Uberlândia, representada pela sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, estruturada por um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas com o objetivo de evitar ou minimizar desastres naturais e/ou incidentes humanos, ative seus canais oficiais de comunicação para começar a receber doações para as vítimas das fortes chuvas que deixaram mortos e afetaram mais da metade dos municípios gaúchos.*** Ademais, que a Defesa Civil municipal, crie um canal de transmissão com os órgãos governamentais gaúchos, para a realização dos transportes do itens arrecadados e/ou transferências de valores doados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

